



AVISO 25

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS

APOIO AO PREENCHIMENTO DO
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO A

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Índice

1	Considerações iniciais	2
2	Apresentação do formulário	2
2.1	Política de Tratamento de Dados no Âmbito dos Avisos FEE.....	3
2.2	Seleção do Tipo de Medidas Elegíveis	4
2.3	Identificação do Beneficiário.....	5
2.4	Identificação do Local da Operação	7
2.5	Identificação da Candidatura.....	8
2.6	Submissão da documentação necessária.....	9
	Anexo A – Etiqueta energética do produto	11
	Anexo B – Etiqueta energética do sistema	12
	Anexo C – Projeto de etiqueta energética da janela eficiente	13

1 Considerações iniciais

O presente documento foi elaborado com a exclusiva finalidade de apresentação do Formulário de Candidatura ao Aviso 25 – tipologia de Beneficiário A. Este documento não substitui a necessidade de consulta dos documentos de referência do Aviso 25, sendo que apenas serão consideradas recebidas as candidaturas preenchidas e submetidas através do portal eletrónico do PNAEE, não existindo a necessidade da realização de qualquer pré-registo ou acesso a área restrita com recurso a Utilizador e Palavra-passe, para a submissão da candidatura.

2 Apresentação do formulário

O Formulário de Candidatura ao Aviso 25 – tipologia de Beneficiário A não dispõe da funcionalidade de “Guardar e Continuar mais tarde”, pelo que terá que ser preenchido na sua totalidade e submetido de seguida.

O mesmo é constituído por iterações as quais serão apresentadas de seguida:

- 2.1. Política de Tratamento de Dados no Âmbito dos Avisos FEE
- 2.2. Seleção do tipo de Medidas Elegíveis
- 2.3. Identificação do Beneficiário
- 2.4. Identificação do Local da Operação
- 2.5. Identificação da Candidatura
- 2.6. Submissão da restante documentação necessária

Apenas serão consideradas como recebidas e registadas as candidaturas, que concluem o preenchimento e submissão da informação solicitada, sendo no final visualizada a informação "Candidatura submetida com sucesso". O candidato a beneficiário receberá, à semelhança do FEE, um e-mail (para o endereço de e-mail que foi preenchido no formulário) com um relatório das respostas submetidas.

Caso o candidato a beneficiário, dentro do período de submissão de candidaturas, pretenda corrigir ou substituir uma candidatura anterior, deve para tal enviar um e-mail para aviso25a@pnaee.pt a solicitar a anulação da candidatura, devendo referir o número do 'ID da resposta' que pode ser visualizado no relatório das respostas recebido após a submissão da candidatura que se pretende anular.

2.1 Política de Tratamento de Dados no Âmbito dos Avisos FEE



Política de Tratamento de Dados no Âmbito dos Avisos FEE

O Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, criou o Fundo de Eficiência Energética (FEE), com o objetivo de financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril.

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética, aprovado pela Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, que estabelece o regime de apoio financeiro à implementação de medidas e programas no âmbito do PNAEE, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos cujos Avisos FEE são definidos pela Comissão Executiva do PNAEE e divulgados através do portal eletrónico do PNAEE (<http://www.pnaee.pt/avisos-fee>).

Compete à Comissão Executiva do PNAEE, na vertente técnica, a gestão do FEE, para a qual é apoiada pelo Diretor Executivo do PNAEE, tal como disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, e artigos 2º (b), 4º (4 – b, j) e 5º (3 – a, b, c) do Regulamento da Estrutura de Gestão do PNAEE, aprovado pela Portaria n.º 1316/2010, de 28 de dezembro.

Para efeitos de verificação do cumprimento das condições de acesso, dos critérios de elegibilidade e análise técnica das candidaturas aos Avisos FEE, procede-se à recolha e tratamento de dados de pessoas singulares e coletivas, conforme aplicável no respetivo Aviso FEE, entre os quais se inserem Dados Pessoais.

A gestão do FEE utiliza sistemas e procedimentos apropriados para proteger e salvaguardar a integridade dos Dados Pessoais que lhe são fornecidos, nomeadamente, restrições de segurança organizativas, técnicas e físicas para aceder aos servidores, prevenindo o acesso não autorizado aos dados, o seu uso impróprio, a sua divulgação, perda ou destruição. Apenas funcionários autorizados podem aceder aos Dados Pessoais durante o desempenho do seu trabalho e para as finalidades aqui indicadas. Sem prejuízo de ser assegurada a compatibilidade com o regime de proteção e tratamento de Dados Pessoais, introduzido pelo Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), e na máxima extensão do permitido por Lei, a Comissão Executiva do PNAEE não poderá ser responsabilizada por ataques ou quaisquer atos ilícitos de terceiros. Note-se que sempre que a recolha de dados seja realizada em redes abertas, como a Internet, os seus dados poderão circular sem condições de segurança, existindo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.

Nos termos da lei, a Comissão Executiva do PNAEE apenas tratará os Dados Pessoais submetidos no âmbito dos Avisos FEE durante o período necessário ao seu tratamento, comprometendo-se a respeitar os princípios fundamentais, nomeadamente, o tratamento equitativo e lícito, a limitação da finalidade e a minimização e conservação dos dados.

As candidaturas submetidas no âmbito dos Avisos FEE contemplam um conjunto de informação de Dados Pessoais, submetidos no formulário de candidatura, respeitantes não só aos candidatos a beneficiários (singulares ou coletivos), como também, quando aplicável, aos técnicos ou entidades externas, para efeitos de cumprimento das condições de acesso e critérios de elegibilidade e análise técnica da candidatura. É da total responsabilidade do candidato a beneficiário e/ou do responsável pela submissão da candidatura, a submissão voluntária dos Dados Pessoais que são parte integrante da candidatura. O fornecimento dos Dados Pessoais solicitados no formulário de submissão das candidaturas aos Avisos são de carácter obrigatório.

Os Dados Pessoais serão tratados para efeitos de registo, com vista ao acompanhamento técnico e administrativo, e gestão da relação entre a Comissão Executiva do PNAEE e o candidato a beneficiário, no âmbito dos Avisos FEE, bem como para se proceder à verificação e conformidade dos técnicos ou entidades devidamente habilitadas ao exercício das suas funções, e os seus diagnósticos e auditorias, junto das respetivas entidades gestoras e fiscalizadoras ou ordens profissionais, competentes na matéria. Serão igualmente divulgados publicamente Dados Pessoais do candidato a beneficiário e de eventuais terceiros, relativamente às candidaturas submetidas no âmbito dos Avisos FEE, que poderão constar nos respetivos relatórios preliminar e final de análise e avaliação de candidaturas e do relatório final de implementação do Aviso FEE em causa, publicados no portal eletrónico do PNAEE, não sendo utilizados os dados pela Comissão Executiva do PNAEE para quaisquer outros fins para além dos referidos.

- ☐ Concordo com a utilização e tratamento dos dados preenchidos no formulário no âmbito do Aviso 25.
- ☐ Não concordo com a utilização e tratamento dos dados preenchidos no formulário no âmbito do Aviso 25.

Anterior

Seguinte



O candidato a beneficiário deve concordar com a política de utilização e tratamento dos dados no âmbito do Aviso 25 para continuar com o preenchimento do formulário.

2.2 Seleção do Tipo de Medidas Elegíveis

*

Seleção do Tipo de Medidas Elegíveis

Selecione a tipologia de medida(s) a que se pretende candidatar

- ☐ Tipologias A1, A2 ou A3: requalificação de sistemas de aquecimento de águas quentes sanitárias (AQS).
- ☐ Tipologia A4: instalação de janelas eficientes.
- ☐ Tipologia A5 e/ou A6: requalificação do isolamento térmico segundo o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH), envolvente interior e exterior.

*** Selecione apenas uma tipologia na requalificação de sistemas de AQS (A1, A2 ou A3)**

- ☐ Tipologia A1: aquisição de sistemas solares térmicos (SST) novos para funcionar com aquecedor existente, com classe energética mínima do sistema igual a "A".
- ☐ Tipologia A2: substituição de aquecedores convencionais existentes por sistemas de aquecimento totalmente novos constituídos por aquecedores (i.e. esquentadores de condensadores, caldeiras de condensadores ou bombas de calor) e sistemas solar térmicos (SST) novos com classe energética do equipamento mínima igual a "A+".
- ☐ Tipologia A3: substituição do aquecedor convencional existente por novo aquecedor (i.e. esquentadores de condensação, caldeiras de condensação ou bombas de calor), com classe energética do equipamentos mínima igual a "A+".

Visível apenas
para a Tipologia
de Medidas:
A1, A2 ou A3

*** Selecione a(s) tipologia(s) a que se candidata na requalificação do isolamento térmico**

- ☐ Tipologia A5: Coberturas ou pavimentos exteriores e interiores.
- ☐ Tipologia A6: paredes exteriores ou interiores.

Visível apenas
para a Tipologia
de Medidas:
A5 e A6

Anterior

Seguinte

2.3 Identificação do Beneficiário

Identificação do Candidato a Beneficiário

* Nome completo do candidato a beneficiário

* Documento de identificação

- ☐ Bilhete de Identidade
☐ Cartão de Cidadão
☐ Outro

* Número de identificação civil

* Número de Identificação de Segurança Social (NISS)

* Número de Identificação Fiscal (NIF)

* Morada fiscal / endereço para troca de correspondência

Morada

Código Postal

Localidade

* IBAN

PT50

PT50 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (x = 21 dígitos do NIB)

AVISO 25 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS
APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



* E-mail

ⓘ Atenção: Insira um endereço de e-mail válido.

* Confirme o seu e-mail

ⓘ Atenção: Insira um endereço de e-mail válido.

* Contacto telefónico

(+351)

Anterior

Seguinte

2.4 Identificação do Local da Operação

Identificação do Local da Operação

*** Local de implementação da operação**

Morada

Código Postal

Localidade

*** Distrito**

Por favor, selecione...

*** Número do artigo matricial**

ⓘ A informação a preencher deve ser concordante com os dados da Caderneta Predial Urbana (CPU).

Fração autónoma (se aplicável)

ⓘ A informação a preencher deve ser concordante com os dados da Caderneta Predial Urbana (CPU).

*** Tipologia/Divisões do local da operação**

- ☐ T1 ou inferior
- ☐ T2 a T4
- ☐ T5 a T7
- ☐ T8 ou superior

ⓘ A informação a preencher deve ser concordante com os dados da Caderneta Predial Urbana (CPU).

*** Área bruta privativa (m²)**

ⓘ A informação a preencher deve ser concordante com os dados da Caderneta Predial Urbana (CPU).

*** Idade do edifício**

- ☐ Anterior ou igual a 1984
- ☐ De 1985 a 1991
- ☐ Posterior ou igual a 1992 (atenção ao ponto 6.7 do Aviso 25)

ⓘ A informação a preencher deve ser concordante com o ano de inscrição na matriz da Caderneta Predial Urbana (CPU).

AT autoridade tributária e aduaneira	CADERNETA PREDIAL URBANA SERVIÇO DE FINANÇAS
IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 07 - FAFE FREGUESIA:	
ARTIGO MATRICIAL: 1899 NIP:	
LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO	
Av./Rua/Praça:	Nº: Lugar: Código Postal:
DESCRIÇÃO DO PRÉDIO	
Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente	
Afectação: Habitação Nº de pisos:	Tipologia/Divisões: T3
FRAÇÃO AUTÓNOMA: B	
LOCALIZAÇÃO DA FRAÇÃO	
Av./Rua/Praça:	Lugar: Código Postal:
Andar/Divisão:	
ELEMENTOS DA FRAÇÃO	
Afectação: Habitação Tipologia/Divisões: T3 Permissão: 500,000 Nº de pisos da fracção: 3	
ÁREAS (em m²)	
Área do terreno integrante: 0,0000 m ²	Área bruta privativa: 195,0000 m ² Área bruta dependente: 20,0000 m ²
DADOS DE AVALIAÇÃO	
Ano de inscrição na matriz: 1881	Valor patrimonial actual (CIMI): Determinado no ano: 2015
Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: Coordenada Y:	
$Vt = Vc \times A \times Ca \times Ci \times Cq \times Cv$	
Vt = valor patrimonial tributário; Vc = valor base dos prédios edificados; A = área bruta de construção mais a área excidente à área de implantação; Ca = coeficiente de afectação; Ci = coeficiente de localização; Cq = coeficiente de qualidade e controlo; Cv = coeficiente de valoriz. sendo A = (Aa + Ab) x Ca + Ac = Ad, em que Aa representa a área bruta privativa; Ab representa as áreas brutas dependentes; Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação; Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação; (Aa + Ab) x Ca = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000). Tratando-se de terreno para construção, A = área bruta de construção, respectiva de ac. Valor arredondado, nos termos do nº 4.º do Art.º 3º do CIMA	
Mod 1 do IMI nº:	Entregue em: Ficha de avaliação nº: Avaliada em:
TITULARES	
Identificação fiscal:	Nome:
Morada:	
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento:	Entidade:
Obtido via internet em 2017-11-24	

*** Número do certificado energético**



Certificado Energético
Edifício de Habitação

SCE: 0000000000
Válido até 2020-12-31



**CERTIFICADO DE DESEMPENHO
ENERGÉTICO E DA QUALIDADE
DO AR INTERIOR**

Nº CER:
CE72726529

ⓘ O número do certificado energético é precedido pelas letras CE ou SCE e encontra-se em local visível na 1ª página do certificado energético.

Visível apenas
para a Tipologia
de Medidas:
A5 e A6

2.5 Identificação da Candidatura

Identificação da Candidatura

* Resumo da candidatura (máx. 200 caracteres)

📌 Breve descrição do cenário atual/existente e da situação futura (equipamento(s) e/ou estrutura objeto de intervenção), considerando a(s) tipologia(s) de projeto(s) na presente candidatura.

* Equipamento existente/atual de AQS

- ☐ Esquentador sem "piloto automático", termoacumulador com resistência elétrica ou caldeira a gásóleo
- ☐ Outra tecnologia

* Cenário existente/atual das janelas

- ☐ Vidro simples
- ☐ Vidro duplo

* Gestão financeira da candidatura (valores sem IVA)

Investimento total €

Investimento elegível €

Visível apenas
para a
Tipologia de
Medidas:
A1, A2 ou A3

Visível apenas
para a Tipologia
de Medida: A4

Anterior

Seguinte

2.6 Submissão da documentação necessária

Submissão da documentação necessária

Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira

Por favor, envie um ficheiro

Submeta ficheiros:

Guia para Descarregar Certidões de não Dívidas

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

Certidão de não dívida à Segurança Social

Por favor, envie um ficheiro

Submeta ficheiros:

Caso a declaração seja obtida via o portal online Segurança Social Direta, a certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social deve possuir assinatura digital válida. Por favor, ter em atenção o 11º PASSO no Guia para Descarregar Certidões de não Dívidas.

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

Anexo I

Por favor, envie entre 1 e 4 ficheiros

Submeta ficheiros:

Submeter o Anexo I - Modelo de Declaração Aviso 25 devidamente preenchido e assinado (o texto não deverá ser copiado para um novo documento, devendo apenas ser preenchidos os campos indicados).

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

Faturas de energia elétrica, ou em alternativa o certificado energético

Por favor, envie entre 1 e 15 ficheiros

Submeta ficheiros:

Faturas de energia elétrica referentes ao ano de 2016 ou aos últimos 12 meses. Em alternativa, certificado energético emitido no âmbito do SCE, no qual conste a medida de melhoria de eficiência energética para a tipologia de operação a que se candidata.

Extensões de ficheiros permitidas: pdf,zip,rar

Proposta(s) de orçamento(s), com discriminação das despesas elegíveis

Por favor, envie entre 1 e 10 ficheiros

Submeta ficheiros:

O(s) orçamento(s) devem possuir discriminadas as despesas por tipologia de medida a que se candidata. Para a tipologia das janelas, apresentar preços unitários por cada tipo de janela, com a respetiva área. Para a tipologia de medidas de isolamento de envolvente deverá ser apresentada a área de intervenção e as características do isolamento a aplicar (ficha(s) técnica(s)).

Extensões de ficheiros permitidas: pdf,zip,rar

Cópia da Caderneta Predial Urbana (CPU) atualizada

Por favor, envie entre 1 e 3 ficheiros

Submeta ficheiros:

Caso exista contrato de usufruto ou arrendamento, este deverá ser igualmente enviado. No caso de arrendamento, deverá ser ainda enviada a autorização do proprietário, devidamente assinada.

Extensões de ficheiros permitidas: pdf,zip,rar

Comprovativo da marcação CE ou declaração de conformidade do(s) equipamentos(s) a instalar

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas: pdf,zip,rar

AVISO 25 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS

APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Visível apenas para as seguintes tipologias:

Fotografia(s) do equipamento ineficiente a substituir

Por favor, envie entre 1 e 5 ficheiros

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

A1, A2 ou A3

Etiqueta energética do(s) produto(s)

Por favor, envie entre 1 e 10 ficheiros

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas: pdf,zip,rar

A2 ou A3

Consultar o Anexo A - Etiqueta energética do produto no Documento de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura.

Etiqueta energética do sistema e certificado Solarkeymark dos coletores solares a instalar

Por favor, envie entre 1 e 5 ficheiros

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas: pdf,zip,rar

A1 ou A2

Consultar o Anexo B - Etiqueta energética do sistema no Documento de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura.

Fotografia(s) da(s) janela(s) ineficiente(s) a substituir

Por favor, envie entre 1 e 30 ficheiros

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

A4

Projeto de etiqueta energética para cada janela eficiente

Por favor, envie entre 1 e 30 ficheiros

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

A4

Consultar o Anexo C - Projeto de etiqueta energética da janela eficiente no Documento de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura.

* Certificado CERTIF de "Instalador SEEP Janelas" (facultativo)

- ☐ Sim
☐ Não

O Certificado CERTIF não é obrigatório para efeitos de elegibilidade da candidatura, no entanto, é obrigatória a sua submissão para o cálculo do mérito de projeto final, em acordo com o estipulado no ponto 10.6.2 do Aviso 25.

Certificado CERTIF de "Instalador SEEP Janelas"

Por favor, envie entre 1 e 5 ficheiros

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

A4

Certificado energético

Por favor, envie um ficheiro

Submeta ficheiros:

Extensões de ficheiros permitidas:
pdf,zip,rar,jpg,jpeg,png,bmp

A5 e A6

Certificado energético emitido no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), no qual conste a medida de melhoria de eficiência energética para a tipologia de Isolamento Térmicos.

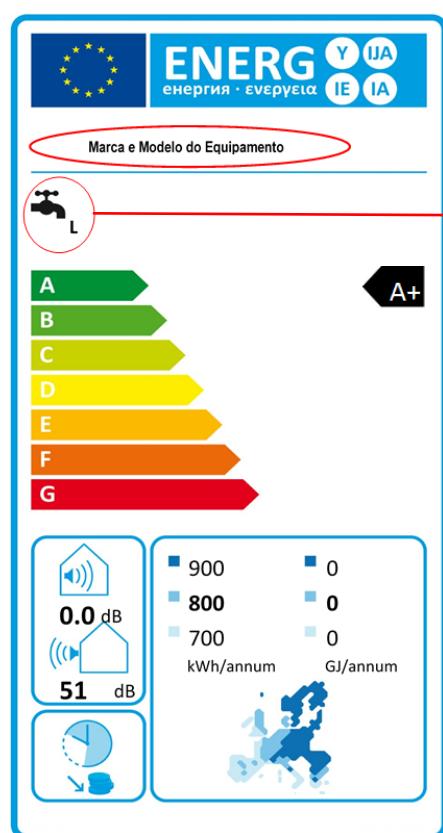
Anterior

Seguinte

Anexo A – Etiqueta energética do produto

Conforme explícito no ponto 2.2 do Anexo B do Aviso 25, é solicitada a apresentação da etiqueta energética de produto para as tipologias A2 e A3. Esta etiqueta é fornecida pelo instalador/fornecedor/fabricante dos equipamentos e deve apresentar o perfil de consumo correspondente à tipologia da habitação, tal como referido no ponto 10.5 do Aviso 25.

Exemplo de etiqueta energética do produto¹:



Deve constar o símbolo de uma 'torneira' na etiqueta, sendo esta informação relativa a um equipamento para aquecimento de águas quentes sanitárias.



Tipologia A2 e A3: deverá ser entregue uma etiqueta com classe energética do equipamento mínima igual a "A+".

¹ A presente etiqueta é meramente informativa e não representa uma situação real.

Anexo B – Etiqueta energética do sistema

Conforme explícito no ponto 2.2 do Anexo B do Aviso 25, é solicitada a apresentação da etiqueta energética do sistema para as tipologias A1 e A2. Esta etiqueta poderá ser fornecida pelo instalador/ fornecedor/ fabricante ou calculado pelo candidato a beneficiário, e deve apresentar o perfil de consumo correspondente à tipologia da habitação, tal como referido no ponto 10.5 do Aviso 25. Para o cálculo da etiqueta deverá utilizar a seguinte ferramenta *online*: <http://www.label-pack-a-plus.eu/portugal/calcula-a-etiqueta/>. Para mais informações está disponível o Manual de utilização da ferramenta online de cálculo e emissão da etiqueta de sistemas de aquecimento à utilização da ferramenta: http://www.label-pack-a-plus.eu/wp-content/uploads/2017/05/D2.3-Online-tool_handbook_PT.pdf.

Exemplo de etiqueta energética de sistema²:

1ª parte da etiqueta

2ª parte da etiqueta

Eficiência energética de aquecimento de água do aquecedor de água: 90 %
 Perfil de carga declarado: L

Contribuição solar
 Extraído da ficha do dispositivo solar: Eletricidade auxiliar

$$(1,1 \times 90 - 10\%) \times 1,48 - \frac{8,19}{90} = + 33,5\%$$

Eficiência energética do aquecimento de água do sistema misto em condições climáticas médias: 124 %

Classe de eficiência energética do aquecimento de água do sistema misto em condições climáticas médias

	G	F	E	D	C	B	A	A ⁺	A ⁺⁺	A ⁺⁺⁺
☐ M	<27%	≥27%	≥30%	≥33%	≥36%	≥39%	≥45%	≥100%	≥130%	≥163%
☒ L	<27%	≥27%	≥30%	≥34%	≥37%	≥50%	≥75%	≥115%	≥150%	≥188%
☐ XL	<27%	≥27%	≥30%	≥35%	≥38%	≥55%	≥80%	≥123%	≥160%	≥200%
☐ XXL	<28%	≥28%	≥23%	≥36%	≥40%	≥60%	≥85%	≥131%	≥170%	≥213%

Eficiência energética do aquecimento de água em condições climáticas mais frias e mais quentes

Mais frias: $124 - 0,2 \times 33,6 = 197\%$
 Mais quentes: $2124 + 0,4 \times 33,6 = 130\%$



Tipologia A1: deverá ser entregue uma etiqueta com classe energética mínima igual a "A".

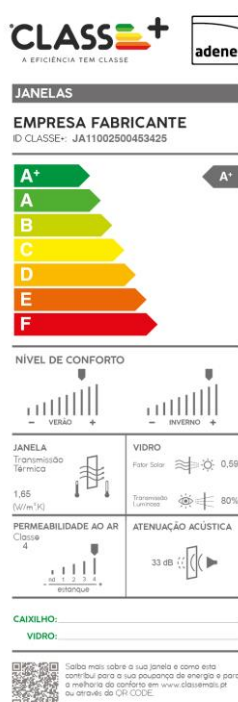
Tipologia A2: deverá ser entregue uma etiqueta com classe energética mínima igual a "A+".

² A presente etiqueta é meramente informativa e não representa uma situação real. A etiqueta apenas será considerada válida se for entregue completa, isto é, constituída pelas duas partes acima referidas.

Anexo C – Projeto de etiqueta energética da janela eficiente

Conforme explicito no ponto 3.1 do Anexo B do Aviso 25, é solicitada a apresentação do projeto de etiqueta energética da janela eficiente para a tipologia A4. Esta etiqueta é fornecida pelo instalador/fabricante das janelas e só os mesmos é que terão acesso ao portal do SEEP para simular ou emitir as etiquetas. Para informações adicionais deve entrar em contato com a entidade gestora do sistema SEEP (www.seep.pt).

Exemplo de etiqueta energética das janelas³:



Exemplo de simulação de etiqueta energética³:



Só serão aceites como válidas a apresentação da(s) etiqueta(s) energética(s) da(s) janela(s) ou do(s) resultado(s) da(s) simulação(ões) no portal do SEEP.
Deverá ser entregue uma etiqueta de classe energética igual ou superior a "A".

³ A presente etiqueta é meramente informativa e não representa uma situação real.